



OF. GP/PMJN Nº 294/2023

João Neiva, 13 de abril de 2023.

Ilma. Senhora Vereadora
Farah Oliveira
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 150/2023.**

Processo Administrativo nº 7.208/22

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Recebi em

25/04/23
Andree



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

05
00

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 448/2023

João Neiva, 04 de abril de 2023.

Ilma. Sra. Farah Oliveira
Vereadora

ASSUNTO: OFÍCIO VEREADORES/CMJN – N.º 150/2022

Sra. Vereadora,

Em atendimento OFÍCIO VEREADORES/CMJN -- N.º 150/2022, de 21 de outubro de 2022, o qual solicita o retorno do Programa Hiperdia no Município, informamos que o cadastramento e acompanhamento aos hipertensos e diabéticos não acabou, dentro da atual política da atenção básica, a equipe possui maior autonomia para escolher a estratégia a ser utilizada. A metodologia de “encontros” como era obrigatório no cronograma de todos, pode ser programada e executada de forma multidisciplinar, ficando à critério da equipe.

Respeitosamente

Dirceu Antônio Grips
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto N° 7.773/2021

Dirceu Antônio Grips
Secretário Municipal de Saúde
PMJN – Decreto N° 7.773/2021